



**Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe**

**EXTRATO DO CREDENCIAMENTO N.º 006/2022**

**CONTRATANTE:** IPESAÚDE

**CONTRATADO:** VIAS MED DIAGNOSTICOS LTDA-ME

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto o credenciamento de serviços de saúde.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 25, “caput”, da Lei n.º 8.666/93.

**DATA DE ASSINATURA:** 25/04/2022

**PARECER JURÍDICO N.º** 157/2022 – PROJUR - IPESAÚDE

**PROCESSO N.º** 015.204.72941/2021-1 (EDOC 8760/2021)

GEORGE DA TRINDADE GOIS  
**Diretor Presidente**

Rua Campos, 177, São José, Aracaju, Sergipe, CEP: 49015-220  
Telefone: (79) 3226-2828 Fax: (79) 3214-3155  
CNPJ: 08.042.554/0001-63

Este documento foi assinado digitalmente por GEORGE DA TRINDADE GOIS

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE, no uso da atribuição conferida pelo art. 12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação, resolve:

Considerando a necessidade em proporcionar um controle efetivo das ocorrências inerentes à folha de pagamento dos empregados da FHS;

Considerando a necessidade de dar continuidade a gestão da folha de pagamento dos empregados celetistas da FHS, por meio do sistema SIPES;

**RESOLVE:**

**Art.1º** Constituir e nomear os empregados abaixo relacionados para integrar a Comissão de Trabalho para Soluções em TI para processamento da Folha Celetista da Fundação Hospitalar de Saúde, através do 1º Termo Aditivo ao Tempo de Cooperação Técnica 02/2015 celebrado entre si o Estado de Sergipe, por intermédio da SEPLAG e FHS:

- Elvis dos Santos Martins**, portador do CPF nº XXX.044.145-XX, para exercer a função de Presidente da referida Comissão;
- Jamison de Jesus Silva**, portador do CPF nº XXX.961.105-XX, para exercer a função de membro da referida Comissão;
- José Ferreira da Cruz Filho**, portador do CPF nº XXX.803.885-XX, para exercer a função de membro da referida Comissão;
- Joangele Lopes da Silva**, portador do CPF nº XXX.336.185-XX, para exercer a função de membro da referida Comissão;
- Augusto Sérgio de Oliveira**, portador do CPF nº XXX.893.795-XX, para exercer a função de membro da referida Comissão;

**Art. 2º** A Comissão de Trabalho para Soluções em TI para Processamento da Folha Celetista, constituída nos termos do art. 1º desta Portaria, terá obrigações recíprocas a serem desenvolvidas:

- Caberá a FHS**
- I - Disponibilizar e atualizar dados referentes ao registro e à movimentação de pessoal;
  - II - Disponibilizar equipe de RH, TI e Jurídica para as discussões necessárias aos ajustes no SIPES e ao gerenciamento da folha da FHS no novo sistema;
  - III - Cooperar na estrutura de equipamentos e na cessão de pessoal para SEPLAG necessários ao processamento e ao monitoramento da folha da FHS.

- Caberá a SEPLAG:**
- I - Efetuar os ajustes no SIPES, dando continuidade à parametrização do sistema para atender às necessidades específicas da folha da FHS, em consonância com a legislação vigente;
  - II - Disponibilizar sistema de folha adaptado para utilização pela FHS;
  - III - Treinar os empregados da FHS para utilização e gestão do SIPES/FHS;
  - IV - Processar e monitorar a folha de pagamento de pessoal da FHS;

**Art. 3º** - Pela participação na Comissão de que trata esta Portaria, cada membro será remunerado no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), a título de adicional de participação em comissão ou grupo de trabalho, nos termos do que dispõe o Decreto nº 29.686 de 10 de janeiro de 2014.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2022 com Término até 31 de dezembro de 2022, e revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.  
Aracaju, 02 de maio 2022

**JORGE KLEBER SOARES LIMA**  
Diretor Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

Fundação De Saúde Parreiras Horta

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2022

A FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA - FSPH, por meio de seu Pregoeiro comunica que realizará o Pregão Eletrônico, com orçamento oriundo do Contrato Estatal de Serviços, mediante as informações a seguir:

**OBJETO:** Registro de Preço, visando a aquisição de *INSUMOS E MATERIAIS* usados na produção e armazenamento de ágares e corantes no Laboratório de Produção de Insumos Estratégicos e na análise de água no Laboratório de Diagnóstico de Produtos e Ambientes cujo especificações técnicas de cada item estão na tabela em anexo (ANEXO I), dos itens que restaram como *FRACASSADOS/ DESERTOS* no PE 72/2021 (processo nº 566/2020).

**INÍCIO DE ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS:** 14/05/2022, a partir das 17h00min.  
**ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇOS:** 17/05/2022, às 14h00min  
**DATA DA DISPUTA DE LANCES:** 17/05/2022, às 14h30min (horário de Brasília) - no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

**BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, Decreto Federal nº 10.024/19, Lei Estadual nº 5.848/06, Lei Complementar nº 123/06 e demais legislações pertinentes.

**PARECER JURÍDICO:** Nº 51/2021.

**OBSERVAÇÃO:** Os interessados poderão obter o Edital e todas as informações no Setor de Licitações, situado no endereço: Rua Variante 1, Centro Administrativo Governador Augusto Franco, Bairro Capucho, CEP 49.081-000, Aracaju, Estado de Sergipe, e, pelo telefone (79) 3225-8034, de segunda a sexta-feira e nos sites: [www.comprasnet.se.gov.br](http://www.comprasnet.se.gov.br) e ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Aracaju/SE, 03 de maio de 2022.

Vilmari Ferreira Carregosa  
Pregoeira/FSPH

Ipesaúde

**EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada objetivando a AQUISIÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE GESTÃO HOSPITALAR, IMPLANTAÇÃO, SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E TREINAMENTO, para automatizar e integrar os processos das Unidades de Saúde, sob a responsabilidade do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, em um modelo integrado funcionando em ambiente WEB.

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE.

**BASE LEGAL:** Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Estadual nº 5.280, de 29/01/2004, Lei Estadual nº 5.848, de 13 de março de 2006 e a Lei Estadual 8.747, de 09 de setembro de 2020, bem como o Decreto Estadual nº 40.638, de 30 de julho de 2020

| CONTRATADA: BENNER TECNOLOGIA E SISTEMAS DE SAÚDE LTDA CNPJ: 03.854.323/0001-30 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                 |      |                                |
|---------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|------|--------------------------------|
| LOTE                                                                            | DESCRIÇÃO RESUMIDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UNID. DE MEDIDA | QTD. | VALOR TOTAL DO LOTE (24 meses) |
| 01                                                                              | Contratação de empresa especializada objetivando a AQUISIÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE GESTÃO HOSPITALAR, IMPLANTAÇÃO, SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E TREINAMENTO, para automatizar e integrar os processos das Unidades de Saúde, sob a responsabilidade do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, em um modelo integrado funcionando em ambiente WEB | UND             | 1    | R\$ 1.828.600,00               |

O Diretor Presidente do Instituto de promoção e Assistência a Saúde dos Servidores do Estado de Sergipe adjudica e homologa a presente licitação  
Aracaju, 26 de abril de 2022.

ISABEL ALVES TEIXEIRA MELQUIADES  
Pregoeira

GEORGE DA TRINDADE GOIS  
Diretor Presidente

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO N.º 039/2019**

**CONTRATANTE:** IPESAÚDE

**CONTRATADO:** MF SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI

**OBJETO:** Termo Aditivo para reajuste de valor em 25% (vinte e cinco por cento) e inclusão de serviços médicos.

**VALOR CONTRATUAL:** R\$250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais) ;

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 65, §1º, da Lei n.º 8.666/93.

**PARECER JURÍDICO:** Nº 254/2022- PROJUR/IPESAÚDE

**DATA DE ASSINATURA:** 25/04/2022

**PROCESSO Nº** 015204.15033/2022-9 (EDOC- 2564/2022)

**EXTRATO DO CREDENCIAMENTO N.º 006/2022**

**CONTRATANTE:** IPESAÚDE

**CONTRATADO:** VIAS MED DIAGNOSTICOS LTDA-ME

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto o credenciamento de serviços de saúde.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 25, "caput", da Lei n.º 8.666/93.

**DATA DE ASSINATURA:** 25/04/2022

**PARECER JURÍDICO Nº** 157/2022 - PROJUR - IPESAÚDE

**PROCESSO Nº** 015.204.72941/2021-1 (EDOC 8760/2021)

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO N.º 020/2021**

**CONTRATANTE:** IPESAÚDE

**CONTRATADO:** HM ODONTOLOGIA LTDA

**OBJETO:** Termo Aditivo para alteração do sócio e reajuste de valor em 25% (vinte e cinco por cento).

**VALOR CONTRATUAL:** R\$ 112.500,00 (cento e doze mil e quinhentos reais) ;

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 65, §1º, da Lei n.º 8.666/93.

**PARECER JURÍDICO:** Nº 271/2022- PROJUR/IPESAÚDE

**DATA DE ASSINATURA:** 25/04/2022

**PROCESSO Nº** 015204.08368/2022-5 (EDOC- 1578/2022)

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO N.º 031/2021**

**CONTRATANTE:** IPESAÚDE

**CONTRATADO:** CLINICA SAMED LTDA ME

**OBJETO:** Termo Aditivo tem por objeto reajuste de valor em 25% (vinte e cinco por cento).

**VALOR CONTRATUAL:** R\$ 690.000,00 (Seiscentos e noventa mil reais);

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 65, §1º, b, da Lei n.º 8.666/93.

**PARECER JURÍDICO:** Nº 285/2022 - PROJUR/IPESAÚDE

**PROCESSO Nº** 015204.18059/2022-9 (Edoc nº 2743/2022)

**DATA DE ASSINATURA:** 25/04/2022

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO N.º 037/2020**

**CONTRATANTE:** IPESAÚDE

**CONTRATADO:** DEBORA CRISTIANE FEITOSA D EMORAES ANDRADE LTDA

**OBJETO:** Termo Aditivo tem por objeto reajuste de valor em 25% (vinte e cinco por cento).

**VALOR CONTRATUAL:** R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais) anual;

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 65, §1º, b, da Lei n.º 8.666/93.

**PARECER JURÍDICO:** Nº 277/2022 - PROJUR/IPESAÚDE

**PROCESSO Nº** 015204.16195/2022-4 (Edoc nº 2558/2022)

**DATA DE ASSINATURA:** 22/04/2022

**EXTRATO DO CREDENCIAMENTO N.º 021/2022**

**CONTRATANTE:** IPESAÚDE

**CONTRATADO:** LUCIANO JOSÉ DE MELO NUNES, nome fantasia ORALMED SAUDE INTEGRADA

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto o credenciamento de serviços de saúde.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 25, "caput", da Lei n.º 8.666/93.

**DATA DE ASSINATURA:** 28/04/2022

**PARECER JURÍDICO Nº** 284/2022 - PROJUR - IPESAÚDE

**PROCESSO Nº** 015.204.08619/2022-1 (EDOC 1582/2022)

**EXTRATO DO CREDENCIAMENTO N.º 019/2022**

**CONTRATANTE:** IPESAÚDE

**CONTRATADO:** MAIA MED ASSISTENCIA EIRELI

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto o credenciamento de serviços de saúde.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 25, "caput", da Lei n.º 8.666/93.

**DATA DE ASSINATURA:** 28/04/2022

**PARECER JURÍDICO Nº** 258/2022 - PROJUR - IPESAÚDE

**PROCESSO Nº** 015.204.06274/2022-4 (EDOC 922/2022)

GEORGE DA TRINDADE GOIS  
Diretor Presidente

Jucese

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 10/2022 de 03 de Maio de 2022.**

O presidente da Junta Comercial do Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os artigos 23 e 42 da Lei n.º 8.934, de 18/11/1994, regulamentada pelo Decreto n.º 1.800, de 30/01/1996, torna pública a matrícula do Sr(a). LUCAS MARLLON SANTOS CARVALHO, inscrito(a) no CPF sob nº 842.xxx.xxx-49, sob matrícula de nº 106, para que exerça a profissão de Leiloeiro Público Oficial e as suas atribuições em todo o território do Estado do(a) Sergipe, conforme consta do processo nº SEE2200147162. Aracaju/SE, 03 de maio de 2022. Marco Antônio Pinho de Freitas - Presidente da JUCESE.